



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 24/2018**

**D a t a: 15 de janeiro de 2018.**

**Ementa: Nomeia Adalton Raimundo da Cunha, para exercer o cargo de responsável por adiantamentos conforme o estabelecido em Lei.**

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.653/2009 de 28-08-2009, e suas alterações,

**CONSIDERANDO** que as normas pertinentes ao regime de adiantamento previsto na Lei nº. 2012, de 25 de abril de 2017, devem adequar-se às demandas do serviço público;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 02/2017, que regulamenta a Lei nº. 2012, de 25 de abril de 2017, dispõe sobre o Regime de Adiantamento para a realização de Pequenas Despesas.

**R E S O L V E,**

Art. 1º - **Designar Adalton Raimundo da Cunha**, portador do RG nº. 4.239.391 6 – SSPPR e do CPF/MF nº.661.783.049 00, para ser responsável, durante o exercício de 2018, pelo adiantamento relativo às despesas de pequenas compras de pronto pagamento, conforme o estabelecido no artigo 4º, inciso VI, § 1º da Lei nº 2.012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra,  
Estado do Paraná, em 15 de janeiro de 2018.

**CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA**  
Presidente/Gestão 2018